



PORTARIA Nº 93/2025, 29 de agosto de 2025.

“Designa Pagamento de diárias e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pagamento de e 1(uma) de diária no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, a Servidora: **Layana Ferreira Santos**, CPF: *****.***.471-23**, **Motorista da assistência social de Rio dos Bois/TO**. Para suprir com as despesas de alimentação em Palmas/TO, para participar do **Treinamento do Sistema de Benefícios do Cidadão (SIBEC)**, na data: 02 e 03 de setembro de 2025.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4560-8

CONTA: 8567-7

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMpra - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DOS BOIS - TO, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2025.

SARA PEREIRA PIRES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E MULHER.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-eb0f55-08102025193949**